



PORTARIA N° 022/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a preservação do trabalho imbuido por todos os Desembargadores que já passaram por este órgão;

CONSIDERANDO a promoção do conhecimento e a difusão do acervo deste Órgão Correcional;

CONSIDERANDO o trabalho permanente como patrimônio da sociedade amazonense, atuando como forma de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a valorização do seu papel educativo, bem como, intuir os Magistrados, Advogados, Membros do Ministério Público, Defensores e Serventuários da Justiça das ações aqui realizadas;

R E S O L V E:

INSTITUIR o Museu Virtual da Corregedoria, a ser coordenado pelo Doutor Adalberto Carim Antônio, com o auxílio dos servidores Sidney Level de Brito e Anselmo Rodrigues Bastos, tendo como colaboradora externa a Historiadora Angélica Nascimento dos Santos, todos sem ônus para esta Corte, objetivando a promoção do estudo, a difusão do acervo do Órgão Censor, e entrevistas com os Desembargadores Corregedores que contribuíram para o trabalho escorreito, imparcial e irrepreensível desta Egrégia Corte de Justiça.

O Museu Virtual da Corregedoria será disponibilizado no Portal da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 06 de março de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça